Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (5)

21/06/2024 14:05

1. Referente ao item Intrajornada, é necessário que o órgão Contratante informe se será aceito que o posto de serviço fique descoberto
durante o período de descanso ou se a contratada deve cobrir o posto de serviço, seja cotando almocista/jantista ou remunerando o
colaborador, visto que, uma vez que este item não é pago ao colaborador deve-se obrigatoriamente conforme convenção coletiva,
conceder 01 hora de descanso dentro da jornada de trabalho?
2. Haverá provisão de horas extras? Caso sim, seria possível informar as quantidades que serão aplicadas de segunda-sexta, aos sábados e
aos domingos? Isso porque, de acordo com o dia da semana haverá aplicação de percentual especifico.
3. Deverá ser fornecido itens como plano de saúde/ odontológico/ seguro de vida/ auxílio creche conforme convenção coletiva?
4. Algum profissional deverá receber adicional de função?
5. Deverá ser cotado percentual de insalubridade para alguma função? Se sim, quais funções ?
6. Qual percentual de insalubridade deverá ser cotado?
7. Deverá ser cotado percentual de periculosidade para alguma função? Se sim, quais funções?
Qual percentual de percentual deverá ser cotado?
8. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital?
9. O custo do profissional designado como Preposto deve ser incluso na planilha de custo, ou deverá ser diluído nos custos gerenciais da
empresa?
10. Qual a Convenção Coletiva que deverá ser utilizada na composição de custos?
11. Qual a Convenção Coletiva que foi utlizada no orçamento do preço estimado do edital?
12. Qual o ano de referência do orçamento estimado do edital?
13. A data base da proposta será jan/2024? Sendo positivo, a próxima repactuação será processada em jan/2025. Correto?
14. Conforme legislação o SAT – Seguro Acidente do Trabalho é variável pelo tipo de atividade além disso também sofre variação conforme
o FAP – Fator Acidentário de Prevenção da empresa, desta forma perguntamos: Será obrigatório a apresentação do FAP junto com a
planilha de custos?
15. Qual percentual de ISS a ser cotado na planilha de custos?
16. Qual valor de tarifa de transporte publico deverá ser cotado na planilha de custos?
17. Os itens uniformes e epis e transporte serão de obrigatoriedade do licitande e não será aceito apenas declaração em sua planilha que
irá utilizar os de sua propriedade. Esse entendimento está correto?
18. Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de
provisão de acordo com a experiência/estratégia/ peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para
aferir como exequível a planilha de custos?
19. As empresas deverão obrigatoriamente orçar o encargo mínimo da Convenção Coletiva?
20. Caso alguma empresa orçe percentual inferior, será desclassificada?
21. Como será definido a forma de reajuste dos insumos, tais como fardamento, materiais, exame médico, e itens não previstos na
Convenção Coletiva?
22. Será concedido pelo órgão reajuste para tarifa de transporte em caso de publicação de novos decretos nas cidades onde os serviços
serão prestados?
23. Qual será o critério de Repactuação a ser realizado nesta contratação?
24. Quais materiais deverão ser fornecidos? E quais suas quantidades?

28. As localidades fornecem estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, micro-ondas, geladeira, armários, vestiário,
banheiro, etc.?
29. Qual previsão de início do serviço?
30. Será necessário instalação de relógio de ponto eletrônico em cada unidade da prestação de serviço ou o registro de ponto poderá ser
manual?
31. O crachá a ser fornecido poderá ser modelo padrão da contratada ou deverá seguir alguma especificação?
32. Deverá ser cotado algum treinamento específico para algumas das funções solicitadas em edital? Se sim, quais?
33. Deverá ser cotado algum exame médico especifico para algumas das funções solicitadas em edital? Se sim, quais?
34. Deverá ser cotado o valor por empregado destinado a obrigação legal da reserva de cargo de jovem aprendiz, previsto no art.429 da
CLT, bem como imposições contratuais contidas nos art. 92, inciso XVII e art. 116 da Lei Federal14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇOES)?

1. Ficará descoberto
2. Não
3. Conforme item 5.19 do Anexo I – Termo de Referência.
4. Conforme item 1.2 do Anexo I – Termo de Referência.
5. Não
6. Nenhum
7. Não
8. Conforme item 14.4 do Edital.
9. Não deve ser incluído como item específico na planilha de custo.
10. A empresa deverá apresentar a convenção que utiliza. Deve abranger a função e a localização adequadas.
11. O preço estimado do edital foi calculado com base em pesquisa de mercado.
12. 2024
13. Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência.
14. Conforme item 19.4.3 do Anexo I – Termo de Referência.
15. Conforme item 20.1.6 do Anexo I – Termo de Referência.
16. Conforme item 20.1.7 do Anexo I – Termo de Referência.
17. Será avaliado o caso concreto no momento da análise de proposta sendo que poderá ser feita diligência das informações.
18. Será avaliado o caso concreto no momento da análise de proposta sendo que poderá ser feita diligência das informações.
19. Conforme item 20.1.3 do Anexo I – Termo de Referência.
20. Conforme item 20.1.3 do Anexo I – Termo de Referência.
21. Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência.
22. Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência.
23. Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência.
24. Conforme item 5.1.7 do Anexo I – Termo de Referência.
25. Conforme item 5.1.7 do Anexo I – Termo de Referência.
26. Conforme item 5.1.7 do Anexo I – Termo de Referência.
27. Conforme item 5.1.7 do Anexo I – Termo de Referência.
28. Sim
29. 15/08/2024
30. Pode ser manual
31. Conforme item 5.1.7 do Anexo I – Termo de Referência.
32. Conforme item 5.1.5.3.3.5 do Anexo I – Termo de Referência, é atribuição do encarregado.
33. Não.
34. Conforme item 19.1 do Anexo I – Termo de Referência.

19/06/2024 13:46

1) Para fins de aproveitamento da equipe que atualmente presta os serviços, questionamos qual atual

1) FRX SEGURANCA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

19/06/2024 09:18

1) Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços terceirizados no geral comprovando a

1) Conforme item 6.9.5.1.2 do Edital

1. Alusivo a planilha de custos:

1) a) Apenas pelo licitante vencedor.

13/06/2024 08:52

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

a) Sim. FRX SEGURANCA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação